DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 882** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.326/24 – de 15 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre denominação da Estrada Rural GBM-030 localizada neste Município de Gabriel Monteiro e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO MARTINS MAZER" a estrada rural GBM-030, localizada neste Município de Gabriel Monteiro.

§ 1º - A estrada tem seu início, após a delimitação do perímetro urbano que se dá no final da Rua Gaetano Marchi, sentido Bairro do Barreiro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 15 de outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.634/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora desta prefeitura, senhora **MADALENA ZUCHINI PEDRO,** portadora do RG. nº 16.426.197-7, CPF. nº 054.690.918-30, do no cargo de Professor I – Educação de Jovens e Adultos, a partir desta data, conforme requerimento protocolado sob nº 648/2024.

Gabriel Monteiro, 17 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.635/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA,** portador do RG. nº 13.283.836-9, CPF. nº 038.080.278-35, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16/10/22 a 15/10/23, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 18 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 61/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica na Motoniveladora RG 140B, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada a empresa Emblema Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda, pelo valor total de R$ 11.299,69 (onze mil, duzentos noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 15 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Encaminhar solicitação reforçando o pedido ao Executivo Municipal para construção de um Pórtico na nossa cidade, tempestivamente para inclusão na Lei Orçamentária Anual.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2- Encaminhar pedido sobre colocação de placas turísticas na cidade.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **3- Informar da abertura da sala agencia regional no 2º piso do Shopping Araçatuba.** Todos os presentes foram avisados. **4- Agradecimento aos membros do COMTUR que colaboraram na 83ª Festa de São Pedro.** Agradecimento feito. **5- Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

AV. JOSÉ LOPES PERES 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Encaminhar solicitação ao Executivo Municipal para construção da capela de Santo Expedito na rotatória da Rua João Vacari.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2- Discutir sobre nossa participação em feiras nesse final de ano.** Decidido que não participaremos de feiras nesse final de 2024. **3- Informar da criação de 08 (oito) rotas turísticas regionais.** Informe da rota "Encantos do Tietê Vivo" , sendo elas: R01 – Rota Luz Alegre Tietê Vivo, R02 – Rota Tietê Vivo Campestre, R03 – Rota Surpresas do Interior Tietê Vivo, R04 – Rota Riqueza do Tietê Vivo, R05 – Rota Tietê Vivo Verde Azul, R06 – Rota Tietê Vivo Aventuras, R07 – Rota Praia Doce Tietê Vivo e R08 – Rota Tietê Vivo Navegável. **4- Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Discutir sobre a participação na Festa de Santa Terezinha do Bairro do Vacari, nos dias 28 e 29 de setembro do corrente.** Decidido que aqueles membros com disponibilidade estarão presente para colaborar com o andamento da festa. **2- Informar da criação da rota turística Verde e Azul (Gabriel Monteiro/Piacatu).** Informado da criação da rota R05 – Rota Tietê Vivo Verde Azul, cujo roteiro será vistoriado in loco, na data de 09 de setembro, pela senhora Liliane Ribeiro de Carvalho, integrante da Agência Regional. 3- **Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

AV. JOSÉ LOPES PERES 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br